



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.408 - 05 DE MAIO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Elaboração de livro didático para o curso de língua francesa eletiva".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05.05.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 132/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Elaboração de livro didático para o curso de língua francesa eletiva", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira, do Centro de Letras e Artes, objetivando elaborar material didático centrado no desenvolvimento da compreensão escrita, previsto para realizar-se em 12 meses de janeiro a dezembro de 1986, tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 21.119/85-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.408/86-CONSEP

.02.

01. Título: Elaboração de livro didático para o curso de língua francesa eletiva.
02. Centro: Letras e Artes.
03. Departamento: Língua e Literatura Estrangeira.
04. Período de realização: Será executado em 12 meses, de janeiro a dezembro de 1986.
05. Pessoal envolvido:
- Prof^ª Maria da Graça F. Leal
 - Prof^ª Isabel Cristina R. Soares
 - Prof. José Carlos Cunha
 - Prof^ª Lília Chaves.
06. Objetivos:
- Geral: Elaborar material didático centrado no desenvolvimento da compreensão escrita.
- Específico: Elaborar material didático, de baixo custo, adaptado às necessidades do Ensino da Língua Francesa Eletiva.
07. Orçamento:
- 1. Pela Embaixada da França em Brasília:
 - 3.1.3.2. - Outros serviços e encargos (revistas, jornais). Cz\$ 3.000,00
 - 2. Pelo Centro de Letras e Artes:
 - 3.1.1.1.02 - diárias (12) Cz\$ 5.135,55
 - 3.1.3.1 - serviços pessoais (desenhista) Cz\$ 500,00
 - 3.1.2.0 - material de consumo. Cz\$ 2.000,00
 - Cz\$ 7.635,55
 - 3. Pela PROPESP:
 - 3.1.2.0. - material de consumo. Cz\$ 485,24
 - 3.1.3.1. - serviços pessoais. Cz\$ 350,98
 - 4.1.2.0. - material permanente. Cz\$ 247,05
 - 3.1.3.2. - outros serviços. Cz\$ 324,80
 - Cz\$ 1.408,07
- Total Cz\$ 12.043,62

Embora as restrições feitas ao orçamento inicial quanto ao não atendimento à aquisição de uma máquina elétrica e à redução do montante final para Cz\$ 12.043,62, o que, pelo testemunho das professoras responsáveis, "embora dificulte o andamento da pesquisa não impede a sua continuidade".